



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 001/2019 – Poder Legislativo)

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º)- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, para o Biênio 2019/2020, que ficam assim constituídas:-

I - JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARIA ELIZA BARBERINO SANCHES, Presidente
GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente
ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Membro

II - FINANÇAS E ORÇAMENTO

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente
LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente
UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO, Membro

III- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO, Presidente
JAIR RIBAS RODRIGUES, Vice-Presidente
VALDIR BATISTA, Membro

IV - EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO DONIZETE PONSO, Presidente
GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente
ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Membro



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

V - MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES AGRÍCOLAS

ANTONIO DONIZETE PONSO, Vice-Presidente

VALDIR BATISTA, Presidente

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Membro

VI - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

JAIR RIBAS RODRIGUES, Membro

MARIA ELIZA BARBERINO SANCHES, Vice-Presidente

UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO, Presidente

VII - DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

VALDIR BATISTA, Membro

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Vice-Presidente

MARIA BARBERINO SANCHES, Presidente”

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos (04) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretária -